



Memo. nº 162/2020-DAF/SEURB/PMA.

Ananindeua - PA, 03 de junho de 2020.

ATT:

MARCELO SILVA DE SOUZA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEURB.

Senhor Secretário,

Informo a V.S.a, que o Contrato Administrativo nº 008/2019- SEURB, firmado entre a empresa **PROJETAR SERVICOS E CONSTRUCOES DE EDIFICIO EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.572.545/0001-51** e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujo objeto é à locação mensal de máquinas e equipamentos com motorista/operador, abrangendo a manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, objetivando a manutenção de limpeza em vias públicas e praças do município de Ananindeua, expirará em 03/07/2020.

Vale ressaltar que a contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO MENSAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** com motorista/operador, abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, **é considerado essencial** pois, esse cenário contempla o fato os serviços que por elas serão executados como a limpeza das vias pública e retirada de entulhos exerce papel preponderante para que esta secretaria consiga satisfazer com efetividade sua missão institucional, contribuindo para uma melhor qualidade de vida e saúde, entre vários outros serviços melhorando assim a qualidade de vida das pessoas que transitam no Município de Ananindeua.

Neste sentido, solicito a este gabinete em instaurar procedimento competente e demais medidas pertinentes quanto à possibilidade de prorrogação do 1º Termo Aditivo do referido contrato, ou nova contratação de empresa especializada.

Por fim, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ana Carla Monteiro Gomes

ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - SEURB

Avenida Arterial 18 s/n. Coqueiro – CEP: 67.133-780

www.ananindeua.pa.gov.br